

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 033/033/DA/CMC/2018
Dispensa de Licitação n.º 010/2018-CMC

Em função dos registros e informações assentadas no presente processo administrativo, destinado a aquisição de equipamentos para implantação de Sistema de Segurança Eletrônica, conforme necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, para entrega no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos; RATIFICO o Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 010/2018-CMC, respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, e nos abalizados Pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno, desta Casa de Leis, e consequentemente, autorizo a contratação da empresa R COSTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS — ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.263.268/0001-23, localizada a Rua Kazuma Oyama, 2603, Letra A, Estrela, CEP 68.743-250 — Castanhal — PA, no montante de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 **DETERMINO** as publicações da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Castanhal, 13 de dezembro de 2018.

LUCIANA CASTANHEIRA SALES

Presidente